



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 115/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS E A EMPRESA DANIELA MARIA ITOKAZU LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos, n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, professora aposentada, portadora do RG n.º M-9.437.080-1 (SSP/MG), inscrita no CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Ivo Soares de Matos – Pe, n.º 598 – Centro, doravante designada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **DANIELA MARIA ITOKAZU - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.773.748/0001-39, com sede nesta cidade, à Rua Pedro José Venâncio de Andrade, n.º 729- Centro, neste ato representada pela Senhora **Daniela Maria Itokazu**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Pedro José Venâncio de Andrade, n.º 729 – Centro, inscrita no CPF sob o n.º 058.612.436-54, portadora do RG 34.341.811-3, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo mediante as Cláusulas e Condições a seguir estabelecidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 115/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de Abril de 2018 até 24 de Abril de 2019.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – O valor unitário por visita técnica é de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

2.2 – A quantidade estimada de assistência técnica para a manutenção preventiva e corretiva no período de 12(doze) meses será de 48 (quarenta e oito) serviços, perfazendo o presente Termo Aditivo o valor estimado de R\$ 18.960,00 (dezoito mil novecentos e sessenta reais).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – EXECUTIVO

Entidade: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINOPOLIS

Unidade: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0402 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Ação: 07 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

Elemento: 3390390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Ficha 69/0 – Fonte: 100

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, nos termos da Lei Municipal n.º 1.225, de 30 de Agosto de 1994.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

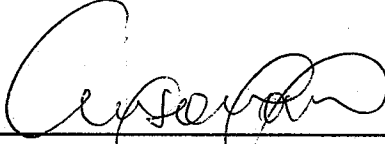
E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme serão assinadas pelos representantes das partes.

**Delfinópolis (MG), 17 de Abril de 2018.**

  
**Suely Alyes Ferreira Lemos**  
CONTRATANTE

  
**Daniela Maria Itokazu**  
CONTRATADA


**Testemunhas:**

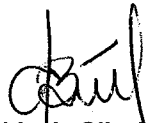


Nome:  
CPF:

**Nelson Marcelino Lara**  
Secret. Mun. de Administração  
CPF: 504.488.346-20  
RG: 21.807.968 - SSP/SP

Nome:  
CPF:

  
**Luciane Cristina Silva Russo**  
Chefe da Divisão de Secretaria  
CPF: 185.181.158-33  
RG: 24.652.534-4 - SSP/SP

  
**Cinthia de Oliveira Barbosa**  
PROCURADORA GERAL  
OAB/MG 124.910